



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho  
**GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL**

Vereadora  
**Amanda Gurgel** 

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 163/2015,  
que aprova o Plano Municipal de Educação do  
Município do Natal, e dá outras providências.

Acrescenta-se a estratégia 20.6A na Meta 20:

20.6A) Fortalecer a transparência referente à arrecadação municipal, realizando levantamento da sonegação de impostos, publicando anualmente seus resultados, e propondo instrumentos que as reduzam, sobretudo entre os cem maiores devedores.

Natal, 02 de fevereiro de 2016.

**Amanda Gurgel**  
Vereadora (PSTU)